



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

NOTA DE REFORTE - Referente a MINUTA DO EDITAL -ITEM 6 no subitem 6.6 onde lê:

6. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

6.6. Os agricultores (as) familiares que participam do PAA-CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação e conforme A LEI 14.628, DE 20 de julho de 2023, no ART 10 ,que DEVIDO A DESCENTRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECURSOS) PARA A CONAB.

Nesse sentido leia-se: Que o beneficiário fornecedor poderá participar individualmente e que os limites serão independentes entre si ou seja o beneficiário fornecedor, que estiver participando do PAACDS CONAB , poderá participar também do chamamento e credenciamento da Portaria 900/2023, executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário em parceria com os Municípios.

Arneiroz /CE, 01 de Novembro de 2023.

**Assinatura do Gestor(a) Municipal
CPF: 834.116.743-34**